**ACÃO SOCIAL** 

## Campanha incentiva doação de percentual do IR a ONGs

CONSELHO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESPERA ARRECADAR R\$ 47 MI EM 2022

■ DA REDAÇÃO

esta semana, foi lançada em Uberlândia uma campanha que busca incentivar os contribuintes que realizam a declaração do Imposto de Renda (IR) a destinarem parte da contribuição para o Conselho Municipal de Criança e do Adolescente (CMDCA) da cidade. A iniciativa conta com o apoio do Diário de Uberlândia.

O objetivo é melhorar e intensificar a qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município. Para isso, os contribuintes podem repassar até 6% do IR aos fundos do CMDCA, e dessa forma, ajudar no financiamento de projetos sociais de várias instituições locais.

No caso de Pessoa Jurídica, a doação pode ser de 1%, desde que sejam tributadas com base no lucro real e destinadas no decorrer do ano-calendário. Os valores são encaminhados para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberlândia. As declarações do Imposto de Renda à Receita Federal começaram nesta segunda-feira (7) e seguem até o dia 29 de abril.

Em 2021, o Fundo Municipal arrecadou pouco mais de R\$ 940 mil, mas a capacidade de Uberlândia apenas com pessoas físicas é um valor mais expressivo, de acordo com o CMDCA. Por isso, o conselho espera reter R\$ 47 milhões em 2022. "São recursos que são transformados em assistência social, projetos esportivos, culturais, de qualificação e educação. São inúmeras entidades que através de projetos apresentados captam esses recursos e transformam a realidade das crianças e adolescentes", diz o presidente do CMDCA, Antônio Naves.

Para o prefeito Odelmo Leão, a destinação do imposto para o CMDCA é um ato de solidariedade e amor para com o povo de Uberlândia. "Muitos contribuintes desconhecem essa doação. O que queremos é sensibilizar toda a população para nos ajudar com o Fundo Municipal para que possamos, ao lado de importantes ONGs e Instituições do município, cuidar e proteger milhares das nossas crianças e adolescentes a terem melhores condições de vida", destacou.

## ■ COMO DESTINAR AO CMDCA

Destinar parte do Imposto de Renda para os projetos sociais do município é simples e não gera qualquer custo adicional ao contribuinte. No ato da declaração, em campo específico, o declarante indica que o imposto devido seja destinado ao Conselho



Municipal da Criança e do Adolescente de Uberlândia. Ou basta preencher o formulário com o CNPJ do Conselho que é 18.712.267/0001-77.

## ■ CONFIRA ENTIDADES BENEFICIADAS EM UBERLÂNDIA COM O RECURSO DE 2021

- Ação Moradia
- Central de Amparo Social

- Avançada CASA
- Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia – CCAU
- Instituição de Acolhimento Fundação Maçônica
- Instituto Politriz
- Lar Espírita Maria Lobato
- Missão Esperança
- Pontes de Amor
- Serviço Para o Bem Estar Humano – Bem Estar

